Informação aos pacientes que viajam para a Estónia acerca da utilização do serviço transfronteiriço para os resumos dos dados de saúde dos pacientes.

Objetivo da nota informativa para o paciente

A presente informação destina-se a pacientes que viajem para a República da Estónia.

O objetivo da nota é informar o paciente sobre a forma como os seus dados pessoais são tratados e sobre a legislação aplicável caso um prestador de cuidados de saúde noutro Estado-Membro da União Europeia, num Estado membro do Espaço Económico Europeu ou na Suíça solicite um resumo dos dados de saúde do paciente.

Os prestadores de cuidados de saúde na Estónia tratam os dados pessoais em conformidade com a legislação em vigor na Estónia.

O que é a Rede Europeia de Saúde em Linha?

A infraestrutura de serviços digitais de saúde em linha (eHDSI) permite o intercâmbio de dados de forma fácil e segura pelos farmacêuticos, aquando da aquisição de medicamentos, e pelos profissionais de saúde envolvidos no tratamento dos pacientes. A eHDSI fornece aos profissionais de saúde em toda a UE acesso eletrónico aos dados relativos às receitas médicas dos cidadãos residentes na UE, bem como a resumos dos dados de saúde destes últimos. Os pedidos de dados são efetuados através de um portal seguro (a plataforma de intercâmbio transfronteiriço de dados de saúde), cujo acesso é concedido pelo ponto de contacto nacional para a saúde em linha designado por cada país. Na Estónia, o funcionamento e a gestão do serviço são da responsabilidade do centro de sistemas de informação de saúde e proteção social (*Tervise ja Heaolu Infosüsteemide Keskus – TEHIK*), que coopera com o Fundo de Seguro de Saúde e a Agência Nacional dos Medicamentos da Estónia. O responsável pela plataforma de intercâmbio de dados é o Ministério dos Assuntos Sociais da Estónia.

Os resumos dos dados de saúde dos pacientes são transmitidos da infraestrutura nacional de dados de saúde do país onde foram elaborados, através dos pontos de contacto nacionais, aos prestadores de cuidados de saúde noutros países abrangidos pelo serviço. Cada país é responsável pelas operações do seu ponto de contacto nacional. Os dados de saúde dos pacientes são tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE e as leis em vigor nos países envolvidos no intercâmbio dos dados.

Quem pode utilizar o serviço transfronteiriço para os resumos dos dados de saúde dos pacientes e com que critérios (ou seja, fundamento jurídico)?

O serviço transfronteiriço para os resumos dos dados de saúde dos pacientes pode ser utilizado por um paciente titular de um documento de identificação emitido na União Europeia e cujos dados pessoais possam ser tratados se existir uma base jurídica para tal no seu país, seja por meio de consentimento ou com base em qualquer outro fundamento jurídico. Não é possível dar esse consentimento a um prestador de cuidados de saúde num país estrangeiro.

O resumo dos dados de saúde do paciente é elaborado para um paciente que receba cuidados de saúde num prestador de cuidados de saúde estrangeiro.

A transmissão de dados para efeitos do resumo de dados de saúde de um paciente a um prestador de cuidados de saúde estrangeiro através da plataforma de intercâmbio transfronteiriço de dados de saúde é permitida com base no artigo 50⁹, n.º 2, da lei relativa à organização dos serviços de saúde [tervishoiuteenuste korraldamise seadus].

Antes de efetuar um pedido de acesso aos dados de saúde de um paciente, o prestador de cuidados de saúde informará o paciente sobre a forma como os seus dados de saúde serão tratados aquando da elaboração do resumo. O prestador de cuidados de saúde só pode solicitar os dados de saúde ao país de origem do paciente depois de este último confirmar que compreende o conteúdo da nota informativa para o paciente.

Para que fins são tratados os dados de um paciente?

O objetivo do serviço é dar ao prestador de cuidados de saúde uma visão geral do resumo dos dados de saúde do paciente, que estão registados no seu país de origem. Uma melhor visão geral dos dados de saúde permitirá ao prestador de cuidados de saúde tomar decisões de tratamento mais rápidas e de melhor qualidade. Os dados contidos no resumo dos dados de saúde são tratados unicamente para efeitos de prestação de serviços de cuidados de saúde.

Em determinadas circunstâncias, definidas por lei, os dados pessoais (incluindo os dados de saúde) também podem ser tratados na Estónia por outros motivos, tais como fins estatísticos e de investigação.

Que dados pessoais dos pacientes são tratados?

Os dados que se seguem, relativos ao resumo dos dados de saúde do paciente, são tratados através da plataforma de intercâmbio de dados:

- detalhes do documento (data, número de referência, país),
- dados gerais do paciente (número de identificação pessoal ou outro identificador, nome e apelido, género, data de nascimento, morada, número de telefone, endereço de correio eletrónico, língua preferida),
- informação sobre o representante do paciente (nome próprio e apelido, morada, telefone, endereço de correio eletrónico),
- informação sobre as pessoas de contacto do paciente (nome próprio e apelido, morada, telefone, endereço de correio eletrónico, tipo de pessoa de contacto),
- informação sobre o médico de clínica geral (nome da instituição, nome próprio e apelido do médico de clínica geral, morada, telefone, endereço de correio eletrónico),
- informação sobre a pessoa que elaborou o resumo dos dados de saúde (nome próprio e apelido, identificador, telefone, endereço de correio eletrónico),
- informação sobre a instituição em que trabalha a pessoa que elaborou o resumo dos dados de saúde (nome, identificador, morada, telefone, endereço de correio eletrónico),
- medicamentos prescritos e administrados, incluindo informação relativa às pessoas que os prescreveram ou administraram (nome, identificador, especialidade) e à instituição (nome, identificador, morada),
- alergias e efeitos secundários indesejáveis (data do diagnóstico da alergia, tipo de alergia, alergénio, descrição, gravidade),
- lista de queixas (data do diagnóstico, diagnóstico verbal por parte do médico, diagnóstico da queixa),
- informação sobre a utilização de dispositivos médicos (data de instalação, dispositivo médico e respetivo identificador),
- procedimentos e operações realizados (tipo de procedimento, descrição, data, zona do corpo, ligação com o problema de saúde, causa),
- problemas de saúde anteriores (período de tempo, diagnóstico verbal por parte do médico, diagnóstico da queixa),

- informação sobre a vacinação (data, método de administração, local de vacinação, dose única, vacina, número de série da dose de vacina, informação sobre os efeitos secundários da vacinação, observações adicionais),
- informação sobre o estrato social (valor do estrato social),
- informação sobre gravidez e data prevista para o parto,
- informação sobre sinais vitais (resultados de medição da pressão arterial sistólica e diastólica, data de medição da pressão arterial),
- informação sobre exames laboratoriais (nome do exame, data, resultado, método).

O prestador de cuidados de saúde verá o resumo dos dados de saúde traduzido para estónio. Também poderá ver o resumo dos dados de saúde na língua do país de origem do paciente. Um resumo dos dados de saúde elaborado num sistema de informação no estrangeiro será transmitido ao prestador de cuidados de saúde através dos pontos de contacto nacionais e do *software* do prestador de cuidados de saúde.

Quem pode tratar os dados de um paciente?

Os dados de um paciente só podem ser tratados por prestadores de cuidados de saúde que prestem serviços de cuidados de saúde diretamente ao paciente, observando ao mesmo tempo os requisitos estabelecidos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e noutra legislação. Antes de aderirem à plataforma de intercâmbio transfronteiriço de dados de saúde, os países que utilizam o serviço foram sujeitos a uma auditoria realizada pela Comissão Europeia, durante a qual se determinou que havia um nível adequado de proteção no que respeita ao tratamento dos dados pessoais e se realizou uma avaliação de impacto relacionada com a proteção de dados.

Sempre que sejam transmitidos dados, através da plataforma de intercâmbio de dados, para outro país que utilize o serviço, cada país que recebe esses dados assume a responsabilidade pelo tratamento dos dados que lhe são transmitidos. As seguintes partes estão envolvidas no tratamento dos dados:

- o prestador de cuidados de saúde ao qual o resumo dos dados de saúde é transmitido,
- o ponto de contacto para a saúde em linha da Estónia, a saber, o TEHIK,
- o ponto de contacto para a saúde em linha do outro país,
- a instituição ou o sistema de informação que transmite os dados de saúde a partir do país estrangeiro.

Onde e durante quanto tempo são conservados os dados de um paciente?

Quando um resumo dos dados de saúde é transmitido a um prestador de cuidados de saúde, os dados do paciente são armazenados no país estrangeiro em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e na legislação do país em questão.

A composição dos dados objeto de intercâmbio e o prazo de conservação dos registos estão estabelecidos na lei relativa à organização dos serviços de saúde e no Regulamento n.º 48 do ministro da Saúde e do Trabalho da Estónia, de 15 de novembro de 2018, sobre a composição dos dados tratados através da plataforma de intercâmbio transfronteiriço de dados, a organização do intercâmbio de dados e o prazo de conservação dos registos.

Os dados do paciente podem ser conservados quer nos sistemas de informação do prestador de cuidados de saúde no país estrangeiro onde os serviços de cuidados de saúde foram prestados, e onde foi iniciada a elaboração do resumo dos dados de saúde do paciente, quer nos sistemas de informação das autoridades que efetuam o tratamento dos dados de saúde no país de origem do paciente. O TEHIK é obrigado a manter os registos da plataforma de intercâmbio de dados durante sete anos.

Na documentação detida pelo prestador de cuidados de saúde pode estar incluído o resumo dos dados de saúde do paciente. Nesse caso, os dados em causa têm de ser conservados de acordo com o procedimento estabelecido na lei relativa à organização dos serviços de saúde.

Direitos do titular dos dados

Os pacientes têm o direito de aceder aos seus dados pessoais e de apresentar uma reclamação à autoridade de controlo do país de residência ou do país de proveniência do resumo dos dados de saúde. Na Estónia, a autoridade de controlo é o Serviço de Inspeção da Proteção de Dados. Os contactos das autoridades de controlo dos Estados-Membros da UE estão disponíveis em https://www.aki.ee/en.

Contactos

- Subcontratante: Centro de sistemas de informação de saúde e proteção social, abi@tehik.ee, linha de apoio: +372 7 943 943 (das 7:00 às 22:00, 7 dias por semana)
- Responsável pelo tratamento de dados: Ministério dos Assuntos Sociais, info@sm.ee
- Encarregado da proteção de dados do responsável pelo tratamento: andmekaitse@sm.ee
- Autoridade de controlo: Serviço de Inspeção da Proteção de Dados, info@aki.ee